



PORTARIA N.º 305/2020 - REITORIA/UNESPAR

Libera docente para exercer atividade de dirigente sindical.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o estabelecido na Lei 10.981/94;
considerando o processo protocolado sob o nº 16.272.696-0

R E S O L V E:

Art. 1º. Liberar o professor **Valter Soares de Camargo**, RG 8.174.492-0, da carga horária docente de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer as atividades de Dirigente Sindical, conforme documentos instruídos no processo supra citado.

Art. 2º. O docente deverá comunicar ao RH do *campus* de Paranavaí, o endereço em que cumprirá as atividades sindicais.

Art. 3º. O Sindicato deverá enviar, mensalmente, o comprovante de cumprimento de carga horária docente para o RH do *campus* de Paranavaí, para informações junto aos órgãos de controle do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 04 de maio de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor